

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Portaria Nº 17/2025.
De 11 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALUNOS DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação e esportes de Senhor do Bonfim - BA, Sra. Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 905, de 15 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que os dois primeiros anos do ensino fundamental constituem o ciclo da alfabetização e letramento;
CONSIDERANDO que a reprovação escolar pode afetar a autoestima e as relações sociais dos estudantes;
CONSIDERANDO que os estudantes com condições sociais e econômicas mais desfavorecidas tendem a ter mais dificuldades na escola;
CONSIDERANDO que a resolução nº 7, de 2010, do CNE proíbe a reprovação no 1º e 2º ano do ensino fundamental;
CONSIDERANDO que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes realizou uma auditoria interna nas atas de resultados finais das escolas da rede municipal de ensino, detectando quarenta e três alunos (as) reprovados em desconformidade com a resolução CNE nº 7/2010, que proíbe a reprovação no 1º e 2º ano do ensino fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as escolas abaixo relacionadas façam a retificação em suas atas de resultado final para aprovar os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental que constarem como reprovados.

UNIDADE ESCOLAR	EF - 1º ano	EF - 2º ano
Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro		01
Escola Municipal Professora Maria Euda Xavier		02
Escola Municipal Professora Maritônia Andrade Reis		05
Escola Municipal Professora Josefa da Silva Castro		12
Escola Municipal Princesa Isabel		02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho		02
Escola Municipal de Canavieira		02
Escola Municipal Antônio José de Souza		08
Escola Municipal Profª Altamira Teixeira Fonseca		01
Escola Municipal de Tanquinho	01	01
Escola Municipal Antônio Bastos de Miranda		03
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima		01
Creche Escola Francesco Galli		01

Art. 2º - Na retificação, o secretário escolar deverá mencionar em sua justificativa esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do resultado final do ano letivo de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim-Bahia.

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva
Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes - Decreto nº 075/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 075/2025

